



ATA 14/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

14ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa
da 10ª Legislatura - 05 de maio de 2025.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Neri Leal (UB), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Jonis Dammero Milech (PODE), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Paulo Cezar Aires Crizel (PODE), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Tiago Daielo Porto de Oliveira (PSDB), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata de nº 13, Sessão Ordinária, de 29 de abril de 2025. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo do Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO - Convidou para o primeiro Seminário de combate à pedofilia e ao Abuso Infantojuvenil a realizar-se dia 12 de maio em Porto Alegre. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE - Encaminhou as Leis de nº 2.685/2025 que trata sobre alteração de Lei de contratação de Professor, nº 2.687/2025 que trata da contratação de professor, nº 2.688/2025 que trata contratação de motorista e nº 2.689/2025 que trata da contratação de um Auxiliar em Saúde Bucal, GABINETE: Solicitou a retirada do Projeto de Lei de nº 40/2025. Finalizada Leitura do Resumo de Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Usaram da palavra os Vereadores Jonis Dammero Milech, Thiarles Melo Schneider, Jorge Laudenir Vergara de Ávila, Vivian Thiel Rickes Rosa, Tiago Daielo Porto de Oliveira, Maico Adriel da Cruz Vega, Maria Augustina Ludtke e Neri Leal. Finalizada Grande Expediente. Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Em prosseguimento da Ordem do Dia, o Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Thiarles feitos no Grande Expediente, quanto a prorrogação de prazo do Projeto de Lei de nº 43/2025 para maiores estudos e quanto a dispensa da leitura do Projeto de Lei de nº 47/2025, tendo em vista já ter sido lido na íntegra em sessão anterior, as quais foram aprovadas por unanimidade. A Seguir passou a discussão e votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada Apreciação do Projeto de Lei Ordinária Nº 47 de 28 de abril de 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, foi aprovado por unanimidade em segunda votação e redação final. Iniciada Apreciação da Indicação de autoria da Vereadora Vivian Rickes Rosa de 05 de maio de 2025, que INDICA ao Executivo Municipal, que viabilize a criação de um Projeto de Lei e a construção de um programa municipal de Adoção de Pets, com o objetivo de promover a adoção responsável de animais domésticos contribuir para a redução do número de animais abandonados e com maus tratos no município e promover a conscientização da população sobre a guarda responsável, essa lei poderá prever a realização de eventos como feiras de adoção, palestras e parcerias com escolas, empresas, instituições para fortalecer as ações de conscientização e ainda poderá definir uma data específica para a semana municipal de Adoção de Pets.. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. Finalizada Análise, Discussão e Votação das Proposições. Em prosseguimento

**Município de Morro Redondo - RS**

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

passou a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Finalizada Comunicações, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia 13 de maio as 19 horas e declara encerrada a presente Sessão às dezenove horas e cinquenta e sete minutos. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Secretária. Câmara Municipal de Vereadores, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Vereador Neri Leal

Presidente da Câmara

Vereadora Vivian Thiel Rickes Rosa

1º Secretário da Câmara